



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO
Em, 09/06/2026 às 20:10 horas


Presidente



Processo REPL 424 2026 - Data 08/06/2026 - Hora 11:04:56
Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA.
RITA MARINHO DE LIMA NOBREGA.
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**REQUER VOTO DE PROFUNDO
PESAR PELO FALECIMENTO DO SRA.
RITA MARINHO DE LIMA NÓBREGA**

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer voto de profundo pesar pelo falecimento do Sra. RITA MARINHO DE LIMA NÓBREGA, ocorrido no última segunda-feira 08/06/2026, no Hospital da Unimed, em João Pessoa.

JUSTIFICATIVA:

A Professora Rita Marinho de Lima Nóbrega dedicou grande parte de sua vida à educação, exercendo sua missão com responsabilidade, compromisso e amor ao ensino. Sua trajetória foi marcada pela dedicação à formação de inúmeras gerações de estudantes, contribuindo significativamente para o desenvolvimento humano, social e educacional de nossa comunidade.

Como educadora, construiu um legado pautado na ética, no respeito e na valorização do conhecimento, sendo reconhecida por sua competência profissional e pelo carinho dispensado aos alunos, colegas e familiares. Sua partida representa uma perda irreparável para todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença e aprender com seus ensinamentos.

Neste momento de dor e saudade, manifestamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para superar esta difícil perda.

Ritinha, como era mais conhecida, foi professora de Matemática por muitos anos nas escolas Coriolano de Medeiros e Normal, em Patos.

Deixa viúvo e uma filha.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 08 DE JUNHO 2026].**


**VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/AUTORA**